

## REGULAMENTO PRÊMIO MELHORES DO NOSSO MEIO 2025

### 1. O Prêmio

#### 1.1 Objetivos

O **Prêmio Melhores do Nosso Meio - PMNM 2025** foi desenvolvido com o objetivo de reconhecer e premiar o trabalho de profissionais com atuação no mercado cearense que se destacam nas áreas de negócios, comunicação, marketing, publicidade e gestão de pessoas. Além de valorizar e dar maior visibilidade às boas práticas empregadas, o Nosso Meio busca, por meio da premiação, contribuir para fortalecer cada vez mais o meio em que estamos inseridos.

#### 1.2 Gratuidade

O Nosso Meio não cobrará nenhum tipo de pagamento de nenhum dos participantes - sejam eles indicados, finalistas e/ou ganhadores - do Prêmio Melhores do Nosso Meio 2025.

#### 1.3 Abrangência

A premiação contemplará **exclusivamente profissionais cearenses ou com atuação no Ceará (o que inclui profissionais de outros estados, residentes ou não no Ceará, que tenham atuação em empresas cearenses)**. Para participar, é necessário ser cearense ou já ter atividade consolidada em empresa(s) cearense(s) pelo **período mínimo de 10 (dez) anos**.

### 2. Tipos de Votação

A escolha dos vencedores do **Prêmio Melhores do Nosso Meio 2025** será realizada a partir de duas frentes complementares de votação, garantindo equilíbrio entre a percepção do mercado e a análise técnica de especialistas.

Com essa metodologia, o Prêmio Melhores do Nosso Meio busca equilibrar a força da opinião coletiva do mercado com a análise especializada de profissionais de referência, assegurando um processo de reconhecimento ético, justo e representativo.

## 2.1 – Votação do Mercado

Será aberta e online, acessível a profissionais das áreas de marketing, comunicação, publicidade, recursos humanos, consultoria, docência universitária e demais segmentos relacionados. O objetivo é refletir a visão da comunidade de forma ampla, democrática e participativa.

Cada participante poderá votar utilizando seu CPF, que será validado junto a outros dados para assegurar a integridade do processo. A votação será realizada em plataforma digital contratada pelo Nosso Meio, com auditoria independente responsável pela validação dos resultados, e todos os votos suspeitos ou considerados inválidos (como aqueles oriundos de robôs, compra de votos ou fraudes) serão automaticamente desconsiderados.

## 2.2 Votação do Comitê

O Comitê de Especialistas será formado por um grupo de **7 a 10 profissionais convidados**, representando diferentes áreas do mercado, como: agências, empresas, consultorias, academia e entidades setoriais.

A seleção dos membros será realizada pelo **Nosso Meio**, com renovação anual para garantir pluralidade e diversidade de perspectivas a cada edição.

Os integrantes do Comitê serão escolhidos com base em seu reconhecimento e legitimidade no mercado, na atuação ética e inovadora, além de garantir diversidade de gênero, geração e área de atuação. Também será observada a ausência de conflito de interesse com as categorias em disputa.

Ao aceitar compor o Comitê, o profissional abre mão de participar como concorrente do Prêmio Melhores do Nosso Meio 2025. Além disso, a lista de membros do Comitê **não será divulgada publicamente até o dia da premiação**, garantindo sigilo e independência no processo de votação, evitando riscos de suborno ou combinação de votos.

## 2. Etapas

O Prêmio Melhores do Nosso Meio 2025 ocorrerá com uma **etapa inicial de indicações de profissionais**. No período de **29 de setembro de 2025 a 15 de outubro de 2025**, profissionais que fazem parte do nosso mercado indicarão, via formulário oficial da premiação, até três nomes para cada categoria. Profissionais que atuam **fora** das áreas contempladas pelas categorias do PMNM 2025 **não poderão concorrer**, e indicações desse tipo serão **desconsideradas** pela Comissão Organizadora.

1ª Etapa	Período
Indicações do público e do comitê para formação dos <i>Top10</i>	29 de setembro a 15 de outubro de 2025

## 2.1 Primeira etapa: Indicação

A seleção de indicados será composta por duas frentes, que somarão pontos com pesos específicos:

- **Indicação do mercado:** aberta a profissionais do mercado que indicarão profissionais que preencherão 6 das 10 vagas totais dos indicados.
- **Indicação do comitê selecionado pelo NM (Nosso Meio):** formado por profissionais e especialistas convidados, que indicarão candidatos que preencherão os 4 das 10 vagas totais dos indicados.

### Como funciona:

- 2 (dois) sistemas contabilizarão os números de indicações recebidas em ambas as frentes.
- A combinação dos dois resultados definirá os indicados do *Top 10* de cada categoria à votação final.
- A indicação proveniente do público terá peso decisivo caso o mesmo profissional seja indicado em ambas as frentes.

Em casos de indicações equivocadas, em termos de categorias, a Comissão Organizadora se reserva ao direito de ajustar a categoria em que o(a) profissional irá concorrer para outra que seja equivalente ao seu cargo.

## 2.2. Segunda etapa: Votação *top 10*

A segunda fase será realizada por votação entre os dias **22 de outubro de 2025 e 10 de novembro de 2025**. Este momento segue aberto ao público de profissionais que fazem parte do mercado. Após validação, via sistema em auditoria, os 10 (dez) nomes com o maior número de indicações em cada categoria serão informados sobre a possibilidade de participação na próxima etapa, que elegerá os 3 (três) vencedores (*Top 3*).

Caso algum candidato que esteja entre os 10 (dez) mais indicados não aceite participar, este será substituído pelo próximo da lista com a maior quantidade de indicações.

<b>2ª Etapa</b>	<b>Períodos</b>
Período para que o candidato indicado confirme sua participação na premiação	16 e 17 de outubro
Divulgação dos finalistas <i>Top 10</i>	20 de outubro 2025
Período de votação nos <i>Top 10</i> para eleger os <i>Top 3</i>	22 de outubro a 10 de novembro de 2025

A votação de indicados para finalistas *Top 3* será composta por duas frentes, que somarão pontos com pesos específicos:

- **Votação do mercado:** aberta a profissionais, com peso de 40% na definição dos 3 (três) vencedores.
- **Votação do comitê selecionado pelo NM (Nosso Meio):** formado por profissionais e especialistas convidados, com peso de 60% na definição dos 3 (três) vencedores.

O resultado da votação será divulgado sem fazer distinção de qual meio (mercado ou comitê) o candidato teve mais votos.

#### **Como funciona:**

- Os sistemas contabilizarão o número de votos recebidos em ambas as frentes.
- A combinação dos dois resultados definirá os vencedores do *Top 3* de cada categoria.

A votação se dará de forma eletrônica, através de uma plataforma contratada pelo Nosso Meio para a apuração dos votos. Esta etapa também será auditada. É nesta fase que profissionais que fazem parte do mercado poderão escolher, conforme opinião profissional e particular, dentre as opções disponíveis, aqueles que mais se destacam em cada categoria.

Durante o período de votação, os participantes terão liberdade para fazer campanhas de divulgação do seu nome como finalista do prêmio, pedindo votos, utilizando redes sociais, veículos de comunicação, mídias OOH, mídias impressas ou ainda mailings de contatos, visando obter maior apoio. **É vedada, no entanto, a utilização de robôs ou quaisquer outros meios ilegais de captação de votos.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, **descartar votos** considerados irregulares.

Os **3 (três) finalistas (Top 3)** serão **divulgados** pela Comissão Organizadora no **dia 12 de novembro de 2025.**

### 3. O Comitê

O comitê é formado por um grupo de profissionais convidados pelo **Nosso Meio**, com papel consultivo e estratégico na etapa de indicações do prêmio. O objetivo é garantir que a escolha dos indicados leve em conta não apenas a popularidade, mas também critérios técnicos, éticos e de relevância profissional.

#### 2.2.1 Convite aos membros

- Cada profissional será convidado individualmente pelo Nosso Meio, através de convite formal (e-mail + ligação de apresentação).
- O convite deve destacar a relevância de sua contribuição, a confidencialidade do processo e a importância do olhar técnico para fortalecer a credibilidade do prêmio.

#### 2.2.2 Critérios para escolha dos membros do comitê:

- Reconhecimento e reputação no mercado
- Experiência comprovada na área.
- Representatividade setorial (RH, Marketing, Comunicação, Publicidade, Consultoria, Gestão).
- Compromisso ético e imparcialidade.
- Diversidade de gênero, geração e área de atuação.

### 2.2.3 Critérios de avaliação do Comitê por categoria

Cada membro do comitê deve avaliar os indicados a partir de critérios que contemplam relevância e impacto profissional, inovação e criatividade, resultados e performance, liderança e inspiração, contribuição para o setor, ética e reputação, além de engajamento social.

Esses critérios visam assegurar uma análise justa, equilibrada e representativa, contemplando diferentes dimensões da atuação dos profissionais indicados.

### 2.2.4 Funcionamento

Os Comitês serão formados por profissionais multidisciplinares que não estarão concorrendo ao Prêmio, garantindo maior isenção no processo. Cada Comitê votará prioritariamente nas categorias relacionadas à sua área de atuação.

O processo de votação ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa – Indicações:

Cada membro poderá indicar até 3 (três) nomes por categoria, de forma individual e confidencial, por meio de formulário digital enviado pela comissão organizadora.

2ª Etapa – Avaliação:

- Os membros deverão avaliar os critérios estabelecidos para, no mínimo, 20 profissionais finalistas, abrangendo pelo menos duas categorias (*Top 10* de cada).
- Se o membro se sentir apto, poderá avaliar candidatos de outras categorias, desde que não exista conflito de interesse.
- Caso seja identificado que a análise possa gerar benefício pessoal ao membro, sua avaliação será automaticamente anulada pela comissão organizadora

## 3. Informações Gerais

Os três vencedores de cada categoria somente serão revelados pelo Nosso Meio durante a cerimônia de premiação, a ser realizada em formato presencial no dia **01 de dezembro de 2025**, no Buffet La Maison, em Fortaleza/CE. **O Nosso Meio não divulgará a classificação de participantes não premiados.**

### 3.1 Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
Indicações do público e do comitê para formação dos <i>Top10</i>	29 de setembro a 15 de outubro de 2025
Período para que o candidato indicado confirme sua participação na premiação	16 e 17 de outubro de 2025
Divulgação dos finalistas <i>Top 10</i>	20 de outubro 2025
Período de votação nos <i>Top 10</i> para eleger os <i>Top 3</i>	22 de outubro a 10 de novembro de 2025
Divulgação dos finalistas <i>Top 3</i>	12 de novembro de 2025
Cerimônia de premiação	1 de dezembro de 2025

### 3.2 Prorrogação

Qualquer eventual prorrogação do período de inscrições caberá à Comissão Organizadora do Nosso Meio. Caso ocorra, será divulgada através do site [nossomeio.com.br/premio](http://nossomeio.com.br/premio) e pelas redes sociais oficiais do Nosso Meio.

### 3.3 Desistência

A Comissão Organizadora do **Prêmio Melhores do Nosso Meio** poderá, a qualquer tempo, cancelar a participação de um profissional, caso ele assim deseje, sendo necessário que a manifestação sobre a desistência seja enviada **por escrito** para o e-mail [premio@nosomeio.com.br](mailto:premio@nosomeio.com.br).

## 4. Categorias

O Prêmio Nosso Meio 2025 conta, no total, com **08 categorias**, sendo elas destinadas a profissionais conforme o item 1.3 deste regulamento.

**4.1** As categorias voltadas para o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos **profissionais** são:

### 1 - Profissional de Marketing - setor privado e público

Podem ser indicados líderes do setor de marketing em empresas, indústrias, órgãos, prestadoras de serviço e outras instituições privadas ou públicas

## **2. Profissional de RH - setor privado e público**

Serão contemplados líderes de recursos humanos e gestão de pessoas em empresas, indústrias, órgãos, prestadoras de serviço e outras instituições privadas ou públicas.

## **3. Profissional de Publicidade**

As indicações devem ser voltadas aos colaboradores de agências de publicidade e propaganda, que atuam nos setores de atendimento, produção gráfica, mídia e/ou redação.

## **4. Profissional de Assessoria**

Serão consideradas as indicações de nomes de colaboradores que prestam serviços de assessoria de comunicação/imprensa em empresas, indústrias, órgãos, prestadoras de serviço e outras instituições privadas ou públicas.

## **5. Professor(a) Universitário**

Categoria voltada ao reconhecimento do trabalho desempenhado por professores universitários de instituições de ensino públicas ou privadas (universidades ou faculdades) que lecionam disciplinas das áreas de marketing, gestão e/ou jornalismo.

## **6. Diretor(a) de Empresa**

Deverão ser indicadas pessoas que atuam em cargos de diretoria, C-level, vice-presidência ou presidência em empresas, indústrias, prestadoras de serviço, dos mais diversos segmentos.

## **7. Diretor(a) de Assessoria de Comunicação**

As indicações desta categoria devem contemplar profissionais que ocupem cargos de diretoria em agências de comunicação corporativa com trabalho diretamente relacionados a serviços de assessoria de comunicação/imprensa. O nome indicado deve possuir equipe(s) de colaboradores sob sua gestão. Não serão aceitas indicações de profissionais que atuem de forma individual.

## 8. Diretor(a) de Agência de publicidade

As indicações desta categoria devem contemplar profissionais que ocupem cargos de diretoria em agências de publicidade e propaganda. O nome indicado deve possuir equipe(s) de colaboradores sob sua gestão. Não serão aceitas indicações de profissionais que atuem de forma individual.

## 5. Cerimônia de Premiação

**5.1** Cada categoria da premiação irá reconhecer os 3 (três) vencedores, com **troféus individuais para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados**, a serem entregues presencialmente durante o evento de premiação, dia 01 de dezembro de 2025. Caso não possam comparecer, os finalistas deverão indicar um representante.

**5.2** Eventuais emergências de saúde pública podem adiar ou cancelar a realização da Cerimônia de Premiação. Nesses casos, a Comissão Organizadora será responsável por enviar o troféu para os vencedores.

**5.3** Cada profissional que estiver presente na lista dos *Top 10* finalistas receberá 1 (um) convite gratuito (individual e intransferível) para participar da cerimônia de premiação.

**5.4** Cada profissional que estiver presente na lista dos *Top 3* vencedores terá direito a mais 1 (um) convite gratuito para um(a) acompanhante participar da cerimônia de premiação.

**5.5** Outras pessoas poderão participar do evento mediante **adesão**, através dos contatos de telefone e e-mail, que será **limitada à capacidade máxima do local** onde ocorrerá a premiação.

## 6. Autorizações e Direitos

**6.1** Ao aceitar participar do **Prêmio Melhores do Nosso Meio 2025**, profissionais e empresas concedem ao Nosso Meio o direito de **publicar e divulgar** os participantes do Prêmio **sem que haja necessidade de pagamento ou autorização exclusiva ou específica**.

**6.2** Os agraciados **assumem o compromisso** de ceder seus nomes, imagens e vozes ao Nosso Meio, **de maneira gratuita**, para que os resultados desta ação sejam divulgados. Nesse mesmo contexto estão inseridas filmagens, fotos e gravações que objetivem o reforço da premiação.

**6.3** Após a divulgação oficial dos resultados pelo Nosso Meio, os profissionais finalistas terão autorização para divulgar suas respectivas conquistas através de mídias especializadas, inclusive utilizando a marca do **Prêmio Melhores do Nosso Meio**.

**6.4** A participação no concurso **não** trará ao participante/agraciado nenhum direito adicional ou vantagem que não esteja prevista no presente Regulamento.

**6.5** O **Prêmio Melhores do Nosso Meio 2025 não se responsabilizará** por reembolsos relacionados com custos de transporte de ida e volta, hospedagem ou quaisquer outros que sejam necessários para participação na Cerimônia de Premiação e/ou para o recebimento do troféu.

**6.6** Ao concordar com a participação, o candidato **confirma** a aceitação expressa dos termos contidos neste Regulamento.

**6.7** Serão **desclassificados** os participantes que, comprovadamente, cometerem qualquer tipo de **fraude**, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

## **7. Uso de Dados e Privacidade**

**7.1** O Nosso Meio esclarece que os dados obtidos no âmbito do **Prêmio Melhores do Nosso Meio 2025** serão utilizados **apenas** nos limites indicados, mediante consentimento obtido junto aos profissionais participantes e conforme as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (nº 13.709/2018).

**7.3** Participantes que **não** concordarem com o tratamento de seus dados pessoais conforme disposto neste Regulamento ou optarem por **revogar** sua concordância com os termos, não poderão participar do **Prêmio Melhores do Nosso Meio 2025**.

## **8. Patrocinadores e Apoiadores**

**8.1** Patrocinadores e apoiadores poderão concorrer ao PMNM 2025 caso sejam indicados, porém, nenhum privilégio lhes será devido ou concedido por tal razão.

## **9. Informações adicionais**

**9.1** Todo o processo do **Prêmio Melhores do Nosso Meio 2025** será acompanhado por auditoria independente.

**9.2** Caso seja necessário, o Nosso Meio poderá ser contatado para fornecer informações adicionais pelo **telefone e WhatsApp (85) 99979-0003** ou pelo **e-mail [premio@nossomeio.com.br](mailto:premio@nossomeio.com.br)**. O atendimento ocorre de **segunda a sexta-feira, das 9h às 17h**.

